



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR  
CONSELHO DE *CAMPUS* – CONSECMILHENA

1 Av. 02 (Rotary Clube), 3756, Setor 10, Bairro: Jardim Social, Quadra: 01, Lote: Único / Vilhena-RO / Cep: 76981-340  
2 Fone (69) 3316-4500 – Celular Institucional: (69) 98434-4777 - E-mail: secret-vha@unir.br

3

ATA N.º 153 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* –  
CONSEC – UNIR/VILHENA

Ata 153 da Sessão Extraordinária do Conselho de *Campus*/UNIR/Vilhena, realizada em 15 de fevereiro de 2018, às 15 horas, na sala da Diretoria do *campus* da UNIR de Vilhena.

4No dia 08 de fevereiro de 2018 foi encaminhada a convocação aos conselheiros do  
5Conselho de *Campus* para comparecerem à sessão extraordinária nº 153, no dia 15 de  
6fevereiro de 2018, às quinze horas, na sala da Diretoria do *campus* da UNIR de  
7Vilhena, sob a presidência do Diretor, professor doutor Jorge Arturo Villena Medrano.  
8Contudo, às dez horas e seis minutos do dia agendado para a realização da respectiva  
9sessão extraordinária, a secretaria da Direção recebeu um e-mail da Procuradora  
10Jurídica da Unir, com o seguinte comunicado: “Informo que a professora Richele  
11ingressou em juízo, portanto, desistiu da seara administrativa. A decisão que  
12prevalecerá será a da justiça.”. Logo, esta sessão perdeu o objeto e foi CANCELADA,  
13uma vez que trataria do item único, a saber: **1) Ad Referendum nº**  
14**001/2018/DCV/UNIR/Vilhena, de 07 de fevereiro de 2018 – Aprovação da**  
15**solicitação de remoção para acompanhamento de cônjuge, da servidora docente**  
16**RICHÉLE TIMM DOS PASSOS DA SILVA, para a Universidade Federal de Pelotas,**  
17**no Rio Grande do Sul, conforme consta no processo 23118.004161/2017-62.**  
18Considerando que houve uma pauta convocatória publicada, faz necessário lavrar o  
19ocorrido nesta ata que segue assinada por mim, Joice de Moraes, secretária deste  
20Conselho e Pelo presidente.

Joice de Moraes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE VILHENA

Av. Rotary Clube, 3756, Bairro: Jardim Social / Vilhena-RO / Cep: 76981-340  
Fone: (69) 3316-4500 - Celular Institucional: (69) 98434 - 4777 - E-mail: [secret-vha@unir.br](mailto:secret-vha@unir.br)

**ERRATA** DA ATA N.º 153 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
CAMPUS – CONSEC –UNIR/CAMPUS DE VILHENA

Na ata da centésima quinquagésima terceira sessão extraordinária do Conselho de *Campus-CONSEC*, agendada para ser realizada no dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala da Direção do *campus* da UNIR de Vilhena, que fora cancelada por perda de objeto, **ONDE SE LÊ:**

Ata 153 da Sessão Extraordinária do Conselho de Campus/UNIR/Vilhena, realizada em 15 de fevereiro de 2018, às 15 horas, na sala da Diretoria do *campus* da UNIR de Vilhena.

**LEIA-SE:**

Ata 153 da Sessão Extraordinária do Conselho de Campus/UNIR/Vilhena, agendada para ser realizada em 15 de fevereiro de 2018, às 15 horas, na sala da Diretoria do *campus* da UNIR de Vilhena, e cancelada por perda de objeto.

**ONDE SE LÊ:**

Considerando que houve uma pauta convocatória publicada, faz necessário lavrar o ocorrido nesta ata que segue assinada por mim, Joice de Moraes, secretária deste Conselho e Pelo presidente.

**LEIA-SE:**

Considerando que houve uma pauta convocatória publicada, faz-se necessário lavrar o ocorrido nesta ata que segue assinada por mim, Joice de Moraes, secretária deste Conselho, e pelo presidente.

Joice de Moraes

Joice de Moraes